



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG

Praça Governador Valadares, 320 – CENTRO CEP: 36135-000

### **LEI MUNICIPAL Nº 1.483 DE 28 DE MARÇO DE 2019**

#### *Institui o Dia Municipal do Produtor Rural e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga aprovou e o Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído a criação do dia do Produtor Rural, no Município de Santa Rita de Jacutinga, a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de julho. E este passará a constar no calendário oficial de eventos da cidade.

**Art.2º** O produtor rural pessoa física é aquele, proprietário ou não, que desenvolve em área urbana ou rural a atividade agropecuária agrícola, pastoril ou hortifrutigranjeira, pesqueira ou silvicultura, bem como a extração de produtos primários, vegetais ou animais, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos.

**Art. 3º** O dia do Produtor Rural tem como objetivo oferecer uma qualificação ou a valorização do produtor rural, visando à melhoria da qualidade de vida e à produtividade. Isso acontece, por meio de palestras, cursos ou oficinas, com profissionais e especialistas em áreas de interesse do produtor. Dentre os trabalhos realizados aconselhasse avaliar a necessidade da parceria de outras secretarias quaisquer (como por exemplo a saúde para que essa aproveite a presença dos produtores para que realize atualização do cartão de vacinação) e ou que a mesma possa interagir tratando ou esclarecendo assuntos pertinentes, atualizados e de interesse do produtor .

**Art. 4º** O evento deve contar com uma programação cultural.

**Art. 5º** Fica livre para a Secretária de Agricultura, convidar parceiros tais como sindicatos, associações, serviços nacionais e ou estaduais, empresas de assistência técnica como Emater, por exemplo, e ou aquele cidadão comum que tenha interesse em colaborar com os trabalhos.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrario, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Jacutinga, 28 de março de 2019.

Luiz Fernando Osório  
Prefeito Municipal